

DECRETO Nº408/2017

**Convoca a VI Conferência Municipal
de Saúde de Altinho e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 28 de julho de 2017, em Altinho, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: " Humanização e acolhimento na Rede de Serviços do SUS".

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º. O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 21 de julho de 2017.


Orlando José da Silva

Prefeito

Orlando José da Silva

Prefeito

775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br